PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1431 de 02/02/2001

L E I Nº 5804/01
de 22 de janeiro de 2.001

Denomina a rua UB-31 no bairro Urbanova III, de **Condelac Chaves de Andrade.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua UB-31, no bairro Urbanova III, denominada de **Condelac Chaves de Andrade.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2.001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de lei nº 267/00 de autoria da vereadora Dulce Rita)

PI Nº 080933-9/00